



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.199, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Declara como de utilidade pública Manejo Futebol Clube - MFC.

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e a Prefeita Municipal, com fundamento na Lei Municipal nº 996/97, sanciona a seguinte lei.

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública “Manejo Futebol Clube-MFC”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Lima Duarte, MG, com endereço na Rua Tiago Delgado, s/n, Bairro Manejo, inscrita no CNPJ sob o nº07.915.035/0001-08.

Art. 2º O reconhecimento de utilidade pública municipal à entidade mencionada no art. 1º desta lei está em conformidade nas exigências do art. 2º da Lei Municipal nº 996, de 09 de abril de 1997.

Art. 3º Fica a associação obrigada a prestar contas de todas as atividades exercidas a cada ano civil, aos Poderes Executivo e Legislativo, conforme determina a legislação em vigor.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 07 de março de 2024.

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 07/03/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE